



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.508, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 25/06/2021

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. “ODIR GARCIA DE ARAÚJO”, LOCALIZADA NA RUA TEODORO SAMPAIO Nº 411 - DISTRITO DE POLVILHO - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade de se destinar ocupante à **ZELADORIA** da **E.M.E.B. “Odir Garcia de Araújo”**, localizada na Rua Teodoro Sampaio nº 411 – Jardim Adelaide - Distrito de Polvilho - Cajamar/SP, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 6.607/2021;

Considerando a manifestação do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres da E.M.E.B. “Odir Garcia de Araújo”, em reunião realizada em 1º/04/2021, nos termos da Resolução nº 001/07 da Secretaria Municipal de Educação, comunicada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 02/2021 que instrui o Processo Administrativo nº 6.607/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso da **ZELADORIA** da **E.M.E.B. “ODIR GARCIA DE ARAÚJO”**, localizada na Rua Teodoro Sampaio nº 411 – Jardim Adelaide - Distrito de Polvilho - Cajamar/SP, nos termos do Decreto nº 3.729 de 23 de maio de 2007 e Resolução nº 001, de 01 de junho de 2007, ao servidor público **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 58.451.029-9, registrado sob RE nº 15.246, ocupante do cargo efetivo de Professor Intérprete de Educação Básica – Libras (Língua Brasileira de Sinais), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de junho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo